



# **ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP N° 411/2019.**

DATA: 11 de outubro de 2019.

SÚMULA: Prorroga Auxílio Doença de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

## **R E S O L V E:**

ART. 1º - Prorrogar o auxílio doença da Sra. **Maria de Lourdes Alves dos Santos**, servidora efetiva no cargo de Professora 30hs, matrícula n° 223, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme benefício concedido através da Portaria do PREV n° 095/2019 e processo administrativo do Previlândia n° **2018.01.00000014**, até **02.01.2020**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Sonia Martinis**  
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.